



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 062  
CONCURSO PÚBLICO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Auxiliar, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Clínica Médica, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**1. ATOS AUTORIZATIVOS DO CONCURSO**

- 1.1. Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.
- 1.2. Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101 e retificado no DOU de 19/11/2019, seção 3, página 102, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções da UFSJ.
- 2.2. Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos e seleções e considera-se [https://ufsj.edu.br/secop/cpd\\_cco\\_2019.php](https://ufsj.edu.br/secop/cpd_cco_2019.php) como o *link* específico do Edital de Abertura.
- 2.3. O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Auxiliar; Nível: I.
- 2.4. A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
- 2.5. Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 2.6. Legislação instituidora do cargo: Lei nº 12.772, de 28/12/2012.
- 2.7. Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- 2.8. Requisito Básico: Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica ou Especialização em Clínica Médica.
- 2.9. O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
  - 2.9.1. Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito básico previsto no subitem 2.8, o Secop solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.
- 2.10. Unidade de Lotação: Campus Centro-Oeste Dona Lindu.
- 2.11. Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- 2.12. Este concurso observará, em todas as suas fases, o Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19 e o Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais da UFSJ, aprovado conforme Resolução CONSU nº 18/2021, disponíveis no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.
- 2.13. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova, será automaticamente eliminado do concurso.
- 2.14. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato

deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

**2.15.** Os candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá informar esta opção pelo e-mail [progppcco@ufsj.edu.br](mailto:progppcco@ufsj.edu.br), até 22/10/2021, anexando declaração médica sobre sua condição. A declaração médica original deverá ser apresentada em todas as etapas presenciais para a realização das provas.

**2.16.** A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderão ser adiadas ou suspensas temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

**(Os subitens 2.12, 2.13, 2.14, 2.15 e 2.16 foram incluídos na retificação publicada no DOU de 15/10/2021 – seção 3, pág. 115)**

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Período de Inscrição: 18 de dezembro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

**3.2.** Valor da inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais).

**3.3.** Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico, Bloco D, Gabinete 5, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis-MG, CEP 35501-296. Horário: ~~9h às 11h e de 14h às 16h~~ **8h às 14h**. Contatos: e-mail: ~~[seacescco@ufsj.edu.br](mailto:seacescco@ufsj.edu.br)~~ **[progppcco@ufsj.edu.br](mailto:progppcco@ufsj.edu.br)**, telefone: (37) 3690-4500. *(Retificado no DOU de 10/01/2020, seção 3, pág. 134) e (Retificado no DOU de 15/10/2021 – seção 3, pág. 115)*

**3.4.** Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 18 de fevereiro de 2020.

**3.5.** São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.

**3.6.** As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.

**3.7.** Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 5 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2019.

**3.8.** Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br).

**3.9.** O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 13 de dezembro de 2019.

**3.10.** Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 16 e 17 de dezembro de 2019.

**3.11.** Considerando o Comunicado de Suspensão de Concursos em Andamento, de 19/03/2020, decorrente da pandemia da COVID-19, o tempo decorrido do prazo de inscrição e a retomada do concurso em 15/10/2021, o candidato que não tiver interesse em continuar participando do concurso, poderá solicitar o cancelamento da sua solicitação de inscrição e devolução do valor pago.

**3.12.** Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para solicitação de cancelamento de inscrição, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br), no período de 20/10/2021 a 22/10/2021.

**(Os subitens 3.11 e 3.12 foram incluídos na retificação publicada no DOU de 15/10/2021 – seção 3, pág. 115)**

### **4. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

**4.1.** Número de vagas: 01 (uma).

**4.2.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar/ Nível I	40 horas	3.130,85	234,81	469,63	1.174,07	2.700,36

**4.3.** O valor da remuneração especificado no subitem 4.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

## 5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**5.1.** Em cumprimento à ordem emanada na Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 4.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

**5.2.** De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 5.1, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

**5.3.** As demais disposições acerca da reserva de vagas, bem como as instruções para inscrição nas vagas reservadas encontram-se no Edital de Condições Gerais.

## 6. DAS PROVAS DO CONCURSO

**6.1.** O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

**6.1.1.** Prova Escrita - eliminatória;

**6.1.2.** Prova Didática - eliminatória;

**6.1.3.** Prova de Títulos - classificatória;

**6.2.** Os critérios de avaliação das provas constam no *link* específico do Edital de Abertura.

**6.3.** O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

**6.4.** Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no subitem 6.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, presencialmente ou por e-mail.

**6.5.** As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
<del>13/04/2020</del>	<del>8h</del>	<del>Prova Escrita</del>	<del>Campus Centro-Oeste Dona Lindu.</del>
<del>15/04/2020</del>	<del>13h</del>	<del>Prova Didática</del>	<del>Campus Centro-Oeste Dona Lindu.</del>
<del>17/04/2020</del>	<del>14h</del>	<del>Entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a Prova de Títulos</del>	<del>Campus Centro-Oeste Dona Lindu.</del>

Data	Horário	Atividade	Local
18/11/2021	14h	Prova Escrita	Campus Centro-Oeste Dona Lindu.
26/11/2021	8h	Prova Didática	Campus Centro-Oeste Dona Lindu.
01/12/2021	8h às 16h	Entrega dos documentos comprobatórios do currículo para a Prova de Títulos	Endereço eletrônico progcco@ufsj.edu.br

**(Retificado no DOU de 15/10/2021 – seção 3, pág. 115)**

**6.6.** A confirmação das datas, juntamente com os horários e os locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data das provas.

**6.7.** As demais disposições acerca das provas do processo seletivo simplificado constam no Edital de Condições Gerais.

## **7. DO PROGRAMA**

**7.1.** Diagnóstico e abordagem da hipertensão na atenção primária;

**7.2.** Diagnóstico e abordagem de diabetes na atenção primária;

**7.3.** Diagnóstico e abordagem da pneumonia adquirida na comunidade;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

**8.2.** A Comissão Examinadora poderá utilizar, a qualquer momento, de apoio operacional de servidores da UFSJ para a realização do concurso.

**8.3.** Os candidatos inscritos no concurso automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, nomeação e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**8.4.** As vagas que posteriormente forem destinadas à UFSJ, no prazo de validade do concurso e referentes ao cargo/área mencionado neste Edital de Abertura, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovado, conforme Quadro 1, que poderão ser lotados em qualquer dos *campi* integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

**Quadro 1:** Ordem de Nomeação

<b>Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP)</b>	
<b>Vaga</b>	<b>Cadastro utilizado</b>
1	PCD de acordo com subitem 5.1 ou AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD

*(Os subitens 8.2, 8.3 e 8.4 foram incluídos na retificação publicada no DOU de 15/10/2021 – seção 3, pág. 115)*

São João del-Rei, 02 de dezembro de 2019.

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Desenvolvimento</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>	<b>Observações</b>
1- Conteúdo aderente ao tema	20		
2- Contextualização do tema	10		
3- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20		
4- Domínio do conteúdo – quantidade, qualidade e atualidade	30		
5- Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10		
6- Capacidade analítica	10		
<b>Total</b>	<b>100/10</b>		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Critérios	Limite de pontos	Nota Obtida
<b>PLANO DE AULA</b>	<b>10</b>	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,5	
Objetivos	1,5	
Conteúdo	2,0	
Sequência lógica do conteúdo	3,0	
Referências	1,0	
Qualidade das referências	1,0	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>	<b>40</b>	
Clareza e objetividade	10	
Uso da linguagem gramaticalmente correta	5	
Uso de linguagem científica	5	
Domínio e segurança na exposição	5	
Adequação ao tempo definido no edital (o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos, automaticamente perderá os pontos referentes a esse item)	15	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>40</b>	
Adequação dos objetivos ao tema	5	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	5	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10	
Exatidão do conteúdo apresentado	5	
Distribuição adequada do tempo por objetivos	10	
Cumprimento dos objetivos	5	
<b>USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS</b>	<b>10</b>	
Adequação e pertinência dos recursos	3	
Qualidade da utilização do recurso escolhido – clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas.	7	
<b>TOTAL</b>	<b>100/10</b>	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Critério	Limite de pontos	Pontuação obtida em cada item
1- Conclusão de outra residência médica ou especialização (além da residência ou especialização em Clínica Médica)	3	
2- Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado (2 pontos se em curso, e 4 pontos se concluído)	5	
3- Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado (2 pontos se em curso, e 4 pontos se concluído)	5	
4- Experiência docente (1 ponto para cada mês)	8	
5- Experiência profissional comprovada  (Experiência em atenção básica ou em outras áreas clínicas: 8 pts para cada ano)	32	
6- Produção científica ou apresentação de trabalhos em congressos (8 pontos por trabalho)	32	
7- Cursos de atualização (5 pontos por curso)	15	
<b>TOTAL:</b>	<b>100/10</b>	